



Edital Nº 20/2018 – PROEXT - Apoio à Participação de Discentes de Pós-Graduação em Eventos Acadêmicos Nacionais para Apresentação de Trabalhos em Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de apoio à participação de discentes de Pós-Graduação da UFRRJ, que tenham seus objetos de pesquisa relacionados a ações de extensão, em eventos acadêmicos nacionais no ano letivo de 2018/2019, que tenham seus objetos de pesquisa relacionados a ações de extensão.

1. Dos Objetivos

Os auxílios visam estimular e viabilizar a participação dos discentes de pós-graduação da UFRRJ envolvidos em Projetos de Extensão e Pesquisa, indicados pelos respectivos docentes orientadores, em eventos acadêmicos nacionais, contribuindo assim para a divulgação da produção extensionista da UFRRJ.

2. Do Público-alvo

Discentes correntemente vinculados aos cursos de pós-graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso e que tenham os objetos de pesquisa articulados com atividades extensionistas e linhas de extensão.

3. Dos Recursos financeiros

Item financiável: Auxílio financeiro ao aluno;

Cada proponente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será de até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais, distribuídos da seguinte forma:

- Eventos nas regiões sul e sudeste: até R\$1.500,00
- Eventos na região centro-oeste, norte e nordeste: até R\$2.500,00

Os limites desses apoios serão calculados de acordo com o preço da passagem para o local do evento.

O montante de recursos disponibilizado para a demanda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 2018. Os eventos para 2019 serão contabilizados no orçamento daquele ano, desde que haja recursos financeiros previstos na LOA/2019.



4. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelos Docentes Orientadores, através do e-mail: proexteditais2018@gmail.com seguindo o modelo apresentado no Anexo II, contendo a seguinte documentação, em anexo, em formato PDF.

- Carta do professor orientador, assinada pelo mesmo, indicando a participação do discente no evento, como representante da UFRRJ, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito, respeitando-se os limites estabelecidos no Item 3 do presente Edital. Também é necessário constar justificativa da proposta desenvolvida pelo aluno junto ao orientador, onde fique explícita a vinculação da proposta com atividade de extensão. Deve-se evidenciar também a área de conhecimento, Área temática da extensão e Linha (s) de Extensão segundo descritas no Plano Nacional de Extensão. As Áreas de conhecimento, Áreas Temáticas e Linhas de Extensão encontram-se citadas no link: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2015/07/Áreas-de-conhecimento-Áreas-temáticas-e-Linhas-de-Extensão.pdf>
- Formulário de Indicação do discente para participação no evento; (Anexo I)
- Histórico escolar discente atualizado;
- Carta de Aceite de apresentação do trabalho no evento, caso o discente já possua acesso a este documento. Do contrário, deverá ser encaminhada a comprovação de envio do trabalho. Sendo selecionado, o discente deverá entregar o Aceite do Trabalho na Secretaria da PROEXT (Sala 67), em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio;
- Programação do Evento e/ou material de divulgação do mesmo, caso o discente já possua acesso a este documento. Do contrário, o discente deverá entregar o documento na Secretaria da PROEXT (Sala 67), em até 20 (vinte) dias antes da data de realização do evento, junto à documentação necessária para operacionalização da implementação do auxílio;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ;

5. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06/08/2018
Recebimento das propostas	06/08 a 30/08/2018
Análise e julgamento das propostas	31/08 a 05/09/2018



Resultados Preliminares	06/09/2018
Prazo para interpor recursos	07 a 10/09/2018
Resultado final	11/09/2018

6. Dos Critérios de avaliação

Os projetos que atendam aos requisitos indicados acima serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Trabalho a ser apresentado pelo estudante, tendo em vista a articulação de suas conclusões com o projeto desenvolvido pelo orientador e da qual resulta a extensão; (3 pontos)
- Aderência da proposta à atuação em pesquisa do discente; (2 pontos)
- Relevância e impacto do evento para a UFRRJ na linha de extensão explicitada na proposta; (2 pontos)
- Estudantes com bom desempenho acadêmico, comprovado através de histórico escolar e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) que comprove estar na média ou acima do CR médio do seu curso; (2 pontos)
- Relevância e impacto do evento para a formação do discente (eventos de caráter, regional, nacional; promovido por associações científicas e instituições de pesquisa). (1 pontos)

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre áreas de conhecimento, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

7. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros designados pela Pró-Reitoria de Extensão.

8. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT (sala 67), através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.



9. Da Operacionalização

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO:

As solicitações de auxílio referente às propostas contempladas deverão ser realizadas na Secretaria da PROEXT (Sala 67), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de início do evento, por meio do comparecimento do discente à PROEXT, onde o mesmo entregará a seguinte documentação:

1. Fotocópia de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança.
2. Fotocópia do RG e CPF do discente;
3. Carta de Aceite / Comprovante de inscrição;
4. Atestado de matrícula;
5. Programação do Evento;
6. Termo de Compromisso de Prestação de Contas preenchido e assinado pelo discente;

Observação: O Termo de Compromisso de Prestação de Contas encontra-se disponível no presente Edital, na forma do Anexo III.

10. Da prestação de Contas

O discente contemplado neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento/Missão, referente ao recebimento do Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade Acadêmica em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

11. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta, excluindo-se os casos previstos neste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019. Caso exista maior disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas propostas aprovadas que constarem em lista de espera. Os auxílios aprovados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão



UFRRJ



EDITAL Nº 20/2018
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO PROJETO

Nome do(a) orientador(a):

Matrícula SIAPE do(a) orientador(a):

Nome do evento:

Detalhamento do evento: () nacional () internacional

Promovido por: () associações científicas () instituições de pesquisa () outra

2 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

Matrícula:

Pai:

Cor/Raça:

Nacionalidade:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Telefone de casa e Celular com DDD:

CPF:

Data Nascimento:

Mãe:

Naturalidade:

Número:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Portador Deficiência:

3 – POSSUI BOLSA? IDENTIFIQUE:

4 - CAMPUS E CURSO

Campus:

Curso:

4 - DADOS BANCÁRIOS - Conta corrente em nome do estudante. Não pode ser conta salário, conjunta ou poupança

Nome do Banco:

Agência:

Conta corrente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 20/2018

ANEXO II

MODELO DE E-MAIL

ASSUNTO do e-mail: Edital 20-2018-PROEXT- Nome completo do Docente

CORPO DO E-MAIL

Prezado Pró-Reitor de Extensão,

Envio, em anexo, Documentação referente à Inscrição referente ao Edital nº 20/2018-PROEXT, a saber:

- Formulário de Inscrição; (Anexo I)
- Carta do professor orientador indicando a participação do discente no evento, apresentando o evento e a relevância da participação do discente, assim como o valor do auxílio financeiro pretendido para o pleito, respeitando-se os limites estabelecidos no Item 3 do presente Edital. Segue também justificativa da proposta desenvolvida pelo aluno junto ao orientador, onde fique explícita a vinculação da proposta com atividade de extensão. Deve-se evidenciar também a área de conhecimento, Área temática da extensão e Linha (s) de Extensão segundo descritas no Plano Nacional de Extensão;
- Histórico escolar discente atualizado;
- Carta de aceite de apresentação do trabalho no evento;
- Material de divulgação do evento e/ou programação;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ;

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXX

Nome do Orientador



EDITAL Nº 20/2018

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, [REDACTED], CPF
[REDACTED], RG [REDACTED], Órgão Expedidor [REDACTED],
assumo o compromisso de apresentar em **até 05 (cinco) dias** do término da viagem a
Prestação de Contas composta de RELATÓRIO DE VIAGEM, COMPROVANTES DE
EMBARQUE e CERTIFICADO E/OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO
EVENTO, referente ao recebimento de Auxílio Financeiro ao Aluno – Mobilidade
Acadêmica em meu nome, **estando ciente de que a não realização da mesma poderá
acarretar sanções futuras.**

UFRRJ, [REDACTED] de [REDACTED] de 201[REDACTED].

Assinatura do Proposto/Beneficiário